



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Resolução CQUITEC nº 03/2020 de 20 de julho de 2020.

Estabelece as disciplinas do curso de Química Tecnológica que serão ministradas na forma de Ensino Remoto Emergencial – ERE na retomada do primeiro semestre letivo de 2020.

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, em reunião conjunta com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, no uso de suas atribuições regulamentares e

CONSIDERANDO:

1. A RESOLUÇÃO CGRAD – 08/20, 15 DE JULHO DE 2020 que estabelece os princípios fundamentais para a implantação do ensino remoto emergencial, em caráter excepcional e temporário, para os cursos de Graduação do CEFET-MG durante o período de pandemia da doença COVID-19.
2. O MEMORANDO CIRCULAR Nº 326/2020 - DG/CEFETMG de 16 de julho de 2020 que encaminha o formulário sobre oferta de disciplinas

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que todas as disciplinas ofertadas pelo Departamento de Química ao Curso de Química Tecnológica terão formato semestral e início em 10/08/2020.

§ 1º - As disciplinas ofertadas por outros departamentos deverão ser alvo de avaliação sobre o formato de oferta, semestral ou condensado, pelo respectivo departamento de filiação.

§ 2º - Os respectivos departamentos deverão enviar ao Colegiado de Química Tecnológica, para aprovação, a proposta de forma de oferta de suas disciplinas ofertadas ao Curso de Química Tecnológica.

Art. 2º - Os Planos Didáticos das disciplinas ofertadas ao Curso de Química Tecnológica no modelo de ERE deverão ser encaminhados a esse Colegiado até dia 31/07/2020.

Art. 3º - As disciplinas práticas ou teórico-práticas estão canceladas no primeiro semestre de 2020 e serão ofertadas no modo presencial quando as condições sanitárias permitirem.

Art. 4º - Estão canceladas, no primeiro semestre de 2020, as seguintes disciplinas teóricas: Contexto Social e Profissional da Química Tecnológica e Segurança em Laboratórios Químicos.

Art. 5º - O Anexo I lista as disciplinas que serão ofertadas no modelo ERE no primeiro semestre de 2020:

Márcio Silva Basílio
Presidente do Colegiado
Curso de Bacharelado em Química Tecnológica

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Anexo I

Primeiro Período:

Química Fundamental; Cálculo I; Geometria Analítica e Álgebra Vetorial.

Segundo Período:

Química Inorgânica Básica; Química Orgânica Fundamental.

Terceiro Período:

Química Orgânica; Termodinâmica Química; Física II; Cálculo III; Física Experimental I.

Quinto Período:

Bioquímica; Corrosão e Tratamento de Superfícies Metálicas; Química Analítica Fundamental; Química Quântica; Tecnologia das Análises Microbiológicas; Estatística.

Sétimo Período:

Introdução à Sociologia; Operações Unitárias B; Processos Químicos Tecnológicos; Química Analítica Instrumental I; Tecnologia em Química Ambiental.

Oitavo Período:

Metodologia de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso I.

Nono Período:

Higiene e Segurança Industrial; Filosofia da Tecnologia; Controle e Legislação Ambiental; Estágio Supervisionado; Projetos de Química Tecnológica II; Trabalho de Conclusão de Curso II; Psicologia Aplicada às Organizações.

Disciplinas Optativas:

TEQT: Análise Térmica de Materiais; TEQT: Catálise Aplicada; TEQT: Gestão da Qualidade; TEQT: História da Química; TEQT: Introdução à Química Forense; Empreendedorismo; TEQT: Quimiometria.